



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 081

BAYEUX, 13 DE MAIO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA N.º 963/2021

Bayeux/PB, 13 de maio de 2021.

Senhores (as) Secretários (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, e, sob o pálio das disposições legais a mim conferidas por Lei, venho através deste instrumento determinar o que se segue:

- 1) Solicitar que toda a informação em relação a alteração a ser realizada na folha de pagamento, seja: modificação de valor, exclusão e ou inclusão de pagamento, bem como a entrega de folha de ponto, sejam entregues a Secretaria de Administração até o **dia 15 (quinze) do mês subsequente**, em relação aos Servidores efetivos e até o **dia 20 (vinte) do mês subsequente** a relação dos Servidores Comissionados e Prestadores de Serviços.
- 2) Ficam desde já advertidos, que o não acatamento da disposição aqui erigida, ocasionará o não recebimento das mesmas com prazo extemporâneo, conforme já salientado pelo **OFÍCIO CIRCULAR GABINETE N.º 010/2021**.
- 3) **INFORMO, AINDA, QUE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NORMATIVA, FICA DETERMINADO QUE AS ORDENS DE EMPENHO, PAGAMENTOS, NOTAS FISCAIS, FOLHAS DE PONTO, SÓ SERÃO ACEITAS SE ASSINADAS PELO SECRETÁRIO(A) TITULAR, BEM COMO O SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DA RESPECTIVA PASTA.**

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional

Portaria nº 0965/2021

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

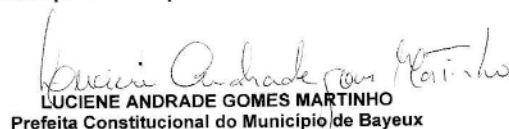
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **VANESSA BATISTA RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0966/2021

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ADENIZE GOMES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0967/2021

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **WAGNER ALVES DAS NEVES** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0968/2021

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

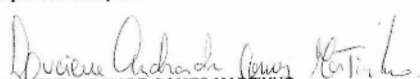
Art.1º Nomear **WAGNER ALVES DAS NEVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0969/2021

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

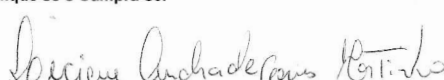
Art.1º Nomear **ADENIZE GOMES DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0970/2021

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **WANDERLANIA FALAZÃO DOS SANTOS VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0971/2021

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

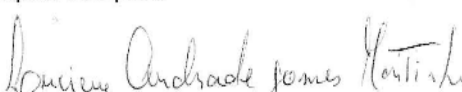
Art.1º Nomear **WILZA CARLA DA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0972/2021

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LENIRA ARAUJO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0973/2021

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando a vacância dos cargos de Inspetor Chefe, 1º Inspetor e 2º Inspetor na estrutura da Guarda Civil Municipal de Bayeux.

Considerando a necessidade de colocar servidores de carreira para ficarem responsáveis pelo serviço, primando pelo Princípio da Eficiência.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **RENATO DANTAS DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **INSPETOR CHEFE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0974/2021

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux, os seguintes servidores:

CHARLITON MARCIO CORREIA DA SILVA
IVALDO PEREIRA DA COSTA
GERSON PEREIRA DA SILVA
JEREMIAS DOS SANTOS NASCIMENTO
MORRIS ALBERT ARAUJO DA SILVA
PEDRO GOMES DA COSTA

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 975/2021

Bayeux, 13 de maio de 2021.

Determina às Secretarias que compõem a Comissão Especial de Reforma Tributária, criada pelo Decreto municipal nº 147 de 22 de abril de 2021, que promovam a indicação dos seus respectivos membros.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, I e II da Constituição Federal e no Art. 45, II e VI da Lei Orgânica do Município e demais leis municipais pertinentes ao funcionalismo Público da cidade de Bayeux.

RESOLVE

Art. 1º A fim de que seja formalizada a Comissão Especial de Reforma Tributária no âmbito do Município de Bayeux, devem as secretarias que a compõe, nos termos do §1º do Art. 1º do Decreto municipal nº 147 de 22 de abril de 2021, indicarem os seus respectivos membros.

Art. 2º A Presidência, por disposição contida no Decreto Municipal nº 147 de 2021 ficará sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial de Reforma Tributária zelarão pelo cumprimento do seu múnus público, com ética e em conformidade aos limites definidos no decreto.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 976/2021

Bayeux, 13 de maio de 2021.

Determina às secretarias que compõem a Comissão Especial de Reforma Administrativa, criada pelo Decreto municipal nº 146 de 22 de abril de 2021, que promovam a indicação dos seus respectivos membros.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, I e II da Constituição Federal e no Art. 45, II e VI da Lei Orgânica do Município e demais leis municipais pertinentes ao funcionalismo Público da cidade de Bayeux.

RESOLVE

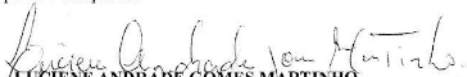
Art. 1º A fim de que seja formalizada a Comissão Especial de Reforma Administrativa no âmbito do Município de Bayeux, devem as secretarias que a compõe, nos termos do §1º do Art. 1º do Decreto municipal nº 146 de 22 de abril de 2021, indicarem os seus respectivos membros.

Art. 2º A Presidência, por disposição contida no Decreto Municipal nº 146 de 2021 ficará sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial de Reforma Administrativa zelarão pelo cumprimento do seu múnus público, com ética e em conformidade aos limites definidos no decreto.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux